



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

AGOSTO/2026

Decreto nº 01282026

Em, 28 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.309,00 (Seis Mil, Trezentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010		Secretaria - Chefe de Gabinete					
04	122	2002	2004	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos			
47	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral				1.000,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	
						Total na Ação	1.000,00
						Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
02.060		Secretaria de Infra-Estrutura					
15	122	2022	2015	Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura			
39	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral				109,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos				109,00	
						Total na Ação	109,00
						Total na Unidade Orçamentária	109,00
02.071		Fundo Municipal de Saude					
10	301	1008	2128	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA			
1803	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral				5.200,00
	1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais				5.200,00	
						Total na Ação	5.200,00
						Total na Unidade Orçamentária	5.200,00
Total de Suplementações:							6.309,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.309,00 (Seis Mil, Trezentos e Nove Reais), como abaixo especificado:



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

AGOSTO/2026

02.030 Secretaria de Administracao

04 122 2022 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD

103 4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral 6.309,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.309,00

Total na Ação 6.309,00

Total na Unidade Orçamentária 6.309,00

Total de Anulações: 6.309,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 28 de Julho de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito